PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.225 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.093/2020 de 16 de setembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 7.637.985,00 (sete milhões, seiscentos e trinta e sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 16 de setembro de 2021

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 17/09/2021
Edição: 1631

Assinatura
Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 2630

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
SETEMBRO A DEZEMBRO/2020	54.748.717,85
JANEIRO A AGOSTO/2021	148.356.137,03
TOTAL:	**203.104.854,88**

MÉDIA DO PERÍODO (SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021)	16.925.404,57
TENDÊNCIA (SETEMBRO À DEZEMBRO/2021)	75.183.000,00
ARRECADADO 2021 + TENDÊNCIA 2021	223.539.137,03
TOTAL ORÇADO 2021	139.273.180,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2021	**84.265.957,03**

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.109/2021	4.491.400,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.115/2021	574.512,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.121/2021	869.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.125/2021	2.078.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.131/2021	3.019.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.138/2021	300.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.133/2021	1.000.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.140/2021	4.904.500,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.144/2021	150.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.146/2021	1.220.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.151/2021	383.150,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.153/2021	3.363.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.161/2021	250.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.164/2021	380.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.167/2021	1.568.600,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.172/2021	996.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.176/2021	1.080.222,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.182/2021	6.517.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.183/2021	370.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.187/2021	2.976.215,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.189/2021	2.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.192/2021	713.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.198/2021	2.200.230,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.212/2021	326.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.206/2021	1.071.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.208/2021	1.513.980,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	**7.637.985,00**

SALDO DISPONÍVEL: 32.212.463,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
20.01-13.392.0043.2.205	152	3390.39	179.340,00
21.01-04.122.0029.2.095	181	3390.39	163.000,00
21.01-04.126.0029.2.145	190	3390.39	148.870,00
21.01-04.126.0039.2.140	198	3390.39	60.000,00
26.01-27.122.0029.2.095	262	3390.39	87.000,00
27.01-04.122.0029.2.095	301	3390.39	400.000,00
28.01-04.122.0029.2.095	321	3390.39	1.500.000,00
33.01-12.361.0020.1.058	437	4490.52	10.000,00
33.01-12.361.0020.2.009	443	3390.39	310.000,00
33.01-12.361.0020.2.100	524	3390.39	160.000,00
33.01-12.361.0020.2.100	528	3390.39	2.000,00
33.01-12.362.0021.2.124	579	3390.39	900.000,00
33.01-12.365.0019.2.098	679	3390.39	40.000,00
33.01-12.365.0019.2.099	713	3390.39	60.000,00
39.01-15.451.0034.1.039	1188	4490.51	572.000,00
39.01-15.451.0034.2.091	1194	3390.39	160.000,00
39.01-15.451.0034.2.091	1195	3390.39	216.600,00
39.01-15.451.0034.2.263	1197	3390.39	313.000,00
40.01-04.122.0029.2.095	1278	3390.39	157.215,00
50.01-04.122.0029.1.051	1476	4490.52	10.000,00
FMS			
36.01-10.122.0034.2.225	981	3390.39	232.000,00
36.01-10.122.0059.2.095	1003	3390.33	10.000,00
36.01-10.301.0058.1.047	1051	4490.52	22.600,00
36.01-10.301.0058.2.089	1066	3390.39	43.000,00
36.01-10.302.0009.2.028	1100	3390.30	196.400,00
36.01-10.302.0009.2.028	1102	3390.30	16.000,00
36.01-10.302.0009.2.028	1105	3390.39	447.626,00
36.01-10.302.0009.2.028	1108	3390.39	18.000,00
36.01-10.302.0009.2.186	1120	3390.30	6.234,00
36.01-10.302.0009.2.186	1124	3390.39	189.000,00
36.01-10.302.0009.2.186	1125	3390.39	783.600,00
36.01-10.303.0016.1.093	1128	4490.52	24.500,00
36.01-10.303.0016.2.058	1134	3390.32	200.000,00
TOTAL			**7.637.985,00**